



DECRETO Nº 082/2020

Altera o caput do art. 1º do Decreto nº 074/2020, para prorrogar o atendimento ao público em geral do Poder Executivo Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no art. 71, II e IV da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020.

CONSIDERANDO a declaração de emergência em saúde pública de importância internacional pela Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020, decorrente da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o Decreto nº 6.071, de 18 de março de 2020, que dispõe sobre as ações de prevenção ao vírus Covid-19 (novo Coronavírus) adotadas pelo Governo do Estado do Tocantins/TO;

CONSIDERANDO o Decreto nº 052/2020, que definiu medidas de enfrentamento da pandemia provocada pelo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o Decreto nº 053/2020 que declara situação de emergência em saúde pública no Município de Dois Irmãos do Tocantins/TO;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 6.092/2020 que recomenda aos Chefes de Poder Executivo Municipal a adoção de medidas que guarnecem o retorno à estratégia de Distanciamento Social Ampliado (DSA), relativamente ao enfrentamento da COVID-19 (novo Coronavírus).

DECRETA:

Art. 1º - O caput do artigo 1º, do Decreto nº 074/2020, de 22 de abril de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.1º. Art. 1º Ficam suspensos os atendimentos ao público em geral do Poder Executivo no período de 11 de Maio a 29 de Maio de 2020, mantendo somente o atendimento telefônico por meio do número: (63) 3362-1228.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal, em Dois Irmãos do Tocantins - TO, aos 11 dias do mês de maio de 2020.

WANILSON COELHO VALADARES

Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL 1º Termo de aditivo

Origem: Contrato nº 014/2019

Decorrente: pregão presencial 018/2019, oriundo do processo licitatório 008/2019.

Objeto de contrato: contratação de serviços especializados de assessoria e consultoria em nutrição, de acordo com as especificações estabelecidas no termo de contrato.

Objeto do termo aditivo: O aditamento ao contrato 014/2019, que versa sobre a contratação de serviços especializados de assessoria e consultoria em nutrição.

Contratante: Fundo Municipal De Educação De Dois Irmãos Do Tocantins-To. **CNPJ:** 06.092.743/0001-15

Contratado: Nutri-Meals Nutrição Assessoria E Consultoria Ltda. **CNPJ:** 16.996.404/0001-17.

Vigência inicial do contrato: 06/04/2020



ANO I – DOIS IRMÃOS – SEGUNDA- FEIRA, 11 DE MAIO DE 2020 – Nº 014.

Vigência do contrato após aditamento:

06/11/2020

Data de assinatura: 16/03/2020

Amparo legal: Art. 57, II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e ainda no item 2.1 da cláusula segunda do contrato 014/2019.

Ezerly Carvalho Nunes Sales
Gestor contratante



Diário Oficial Eletrônico de Dois
Irmãos

WANILSON COELHO VALADARES

Prefeito Municipal

Imprensa do Município



Registro Nº: D20200511014



Registro Nº: D20200511014